

Índice



ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

- ALCIR DA SILVA - ALGUNS ASPECTOS DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 31
- ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER - Necessidade de licenciamento ambiental estadual para transporte intermunicipal de produtos perigosos, ainda que o empreendedor exerça em conjunto a atividade de transporte interestadual. Parecer nº 01/2016-ASCH415
- ALINE PAOLA C. B. C. DE ALMEIDA - Regulamentação estadual das parcerias entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil - termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação. Análise da autorização governamental em razão do valor ou de recomendação técnica. Reflexão sobre procedimento de manifestação de interesse social. A questão da revogação do Decreto Estadual nº 44.879. Considerações sobre as atribuições do núcleo de convênio da Subsecretaria de Projetos Especiais da Casa Civil. Promoção nº 09/2016-APBCA370
- ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA - Breves Notas Sobre as Modalidades de Intervenção do Estado no Domínio Econômico em Momentos de Crise39
- ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO - Consulta sobre implicações jurídicas decorrentes da propositura da ação de procedimento ordinário pela Sociedade Complexo Maracanã Entretenimento S.A contra a H. Stern Comércio e Indústria S.A.. Suspensão imediata do uso da imagem do Estádio Maracanã em diversos materiais publicitários e produtos relacionados aos segmentos de jóias e pedras preciosas. Parecer s/nº/AFMF.....317

B

- BRUNO FERNANDES DIAS – Acordos de leniência e advocacia pública no novo CPC66

C

- CIRO GRYNBERG - Ação cautelar preparatória 4087. Receitas de *royalties* e participações especiais. Dívida contratual. Cálculo da receita líquida real538

D

- DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - Intempestividade por Prematuridade91
- DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO – Desastres Naturais e as Contratações Emergenciais ...100

E

EMERSON BARBOSA MACIEL - Ação Direita de Inconstitucionalidade 5492. Controle de Constitucionalidade dos artigos 9º, parágrafo único, II, 15, 46, § 5º, 52, parágrafo único, 242, § 3º, 311, parágrafo único, 535, § 3º, II, 840, I, 985, § 2º, 1.035, § 3º, III, e 1.040, IV, todos da Lei Federal nº 13.105/2015, que institui o Novo Código de Processo Civil507

F

FELIPE DERBLI C. BATISTA – Possibilidade de conversão de multa regulatória em investimentos a cargo do concessionário do serviço público. Inexistência de reserva legal, cabendo a disciplina da matéria por ato normativo da agência reguladora. Vinculação do investimento ao serviço público concedido. Impossibilidade de repercussão no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Celebração de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG). Parecer nº 03/15- FDCB348

FILIFE BEZERRA DE MENEZES PIKANÇO – Novos Paradigmas para a aAdvocacia de Estado: Da Necessidade de Observância da Consensualidade e de Respeito aos Precedentes na Advocacia Contenciosa121

FLÁVIO AMARAL GARCIA - Desastres Naturais e as Contratações Emergenciais100

FLÁVIO MÜLLER PUPO Regime de dedicação exclusiva para docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Adicional de dedicação exclusiva. Base de cálculo para a contribuição previdenciária e proventos. Docentes que ingressaram antes da EC nº41/03. Direito à aposentadoria com proventos integrais e paridade. Incorporação do adicional. Parecer nº 09/2015 - FMP438

FRANCISCO DORNELES - Desastres Naturais e as Contratações Emergenciais.....507

G

GUILHERME JALES SOKAL - Ação Direita de Inconstitucionalidade 5492. Controle de Constitucionalidade dos artigos 9º, parágrafo único, II, 15, 46, § 5º, 52, parágrafo único, 242, § 3º, 311, parágrafo único, 535, § 3º, II, 840, I, 985, § 2º, 1.035, § 3º, III, e 1.040, IV, todos da Lei Federal nº 13.105/2015, que institui o Novo Código de Processo Civil134

GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR - Fatores que demandam interpretações dissonantes de princípios constitucionais: Análise em diferentes ramos jurídicos e momentos históricos161

J

JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO - Lei complementar para resolução de conflitos federativos de competência tributária	181
JONER FOLLY - Recurso Extraordinário 909.437. Extensão administrativa de reajuste de 24% para servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Lei nº 1.206/1987.....	550
JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS - O Princípio da Simetria: Verdade ou Mito?	
JÚLIA SILVA ARAÚJO CARNEIRO - Breves Apontamentos sobre o ICMS Ecológico e sua Contribuição para a Concretização do Direito ao Meio Ambiente Equilibrado	204
JULIANA MARIA DINIZ CABRAL CARNEIRO DA SILVA - A Reserva de Vagas para Negros em Concursos Públicos perante a Constituição da República	

L

LEONARDO BARIFOUSE - Análise de impactos viários no licenciamento ambiental	226
LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES – Apresentação	25
_____ Ação Direita de Inconstitucionalidade 5492. Controle de Constitucionalidade dos artigos 9º, parágrafo único, II, 15, 46, § 5º, 52, parágrafo único, 242, § 3º, 311, parágrafo único, 535, § 3º, II, 840, I, 985, § 2º, 1.035, § 3º, III, e 1.040, IV, todos da Lei Federal nº 13.105/2015, que institui o Novo Código de Processo Civil	507
_____ Ação cautelar preparatória 4087. Receitas de royalties e participações especiais. Dívida contratual. Cálculo da receita líquida real	538
LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO - Advocacia de Estado e Políticas Públicas	238
LUIS ROBERTO BARROSO - Direito Constitucional e Administrativo. Repercussão Geral - Agravo em Recurso Extraordinário. Reajuste de 24% para servidores do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Lei nº 1.206/1987. Isonomia. Repercussão geral. Reafirmação de Jurisprudência	480

M

MARCELO SANTINI BRANDO - Incidência da faixa de imunidade de contribuição previdenciária prevista no artigo 40, §21 da Constituição Federal sobre os proventos de aposentadoria e pensão de portadores de “doença incapacitante”. Inexistência de lei complementar federal. Possibilidade de o Estado do Rio de Janeiro exercer competência legislativa plena. Parecer nº 12/2015- MSB	428
--	-----

MARIA LUÍSA DE MAGALHÃES BARBOSA - O Novo Código de Processo Civil e a Aproximação do Controle Concreto ao Controle Abstrato de Constitucionalidade252

MAURINE MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA - A veiculação de publicidade por outdoor e o conflito de competência entre o ISS e o ICMS- Comunicação274

P

PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA - Discricionariedade e Controle na Tutela do Patrimônio Histórico e Cultural: Reserva da Administração na Escolha entre Interesses Públicos Concorrentes e os Limites da Intervenção dos Poderes Judiciário e Legislativo298

R

RICARDO LEWANDOWSKI - Ação cautelar preparatória. Rio de Janeiro. Pedido de medida liminar. Dívida contratual. Contabilização da receita líquida real. Exclusão de receitas de *royalties* e participações especiais477

ROGÉRIO CARVALHO GUIMARÃES - Prorrogação excepcional de contrato administrativo. Profundas alterações na execução contratual por fato superveniente e imprevisível. Uniformização da orientação jurídica da Administração Pública Estadual.Parecer nº 06/2015398

_____ Consulta formulada pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) sobre a possibilidade de manutenção dos guardas-parques contratados temporariamente à luz da decisão proferida na ADI 3.649 pelo Supremo Tribunal Federal e da Nova Lei Estadual nº 6.901/2014 – Possibilidade à luz do artigo 13 da Lei Estadual nº 6.901/2014 e das informações consignadas nos autos pela origem. Parecer nº 01/2015 – RCG407

S

SAINT-CLAIR SOUTO - Ação cautelar preparatória 4087. Receitas de *royalties* e participações especiais. Dívida contratual. Cálculo da receita líquida real538